



## ATA DE DELIBERAÇÃO COMISSÃO PROCESSANTE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na sala destinada para o funcionamento da Comissão Processante, conforme Resolução nº 006/2021, publicada em 30/09/2021, na Câmara Municipal de Mucuri, presente o Jonathas Gomes Azevedo, o Relator Willian Crisma da Cruz e o membro Alexandre Deolinda Seixas. Presente o Secretário Ad-hoc designado. O Presidente declarou aberta a reunião, deliberando sobre: **a)** Conforme certidões emitidas pelos Oficiais Ad-hoc acostadas nos autos, o Denunciado não foi localizado até o presente momento para ser intimado a respeito da inquirição das testemunhas e o depoimento do mesmo, anteriormente deliberados para os dias 03 e 04 de novembro de 2021; e, considerando que em virtude a ponto facultativo e feriado nacional, respectivamente dias 01 e 02 de novembro de 2021; considerando assim, que deve ser redesignada a inquirição das testemunhas e o depoimento do denunciado, resguardando o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme disposto no inciso IV, art. 5º, Decreto – Lei nº 201/1967; **b)** Que seja redesignada a inquirição das testemunhas e do depoimento do denunciado para o dia 22 de novembro de 2021; **c)** Que seja expedida Intimação ao Denunciado com a programação da inquirição das testemunhas e depoimento do denunciado; **d)** Que sejam intimadas as testemunhas, ressalvando que as arroladas pela defesa deverão ser apresentadas pelo Denunciado; **e)** Que seja intimado o Denunciado sobre todos os atos ora deliberados, conforme inciso IV, art. 5º, Decreto – Lei nº 201/1967. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Márcio Antônio Pimentel Ferreira, Secretário Ad-hoc, sendo assinada por todos os presentes.